CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 184 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2414/2019
Data: 17/10/2019 - Horário: 13:59
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE VIABILIZE ESTUDOS PARA REAJUSTE SALARIAL À TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **que viabilize estudos para reajuste salarial a todos os servidores públicos do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido que a recomposição salarial seja concedida todos os anos, para que o mesmo não fique defasado diante dos aumentos do salário mínimo, sendo assim os funcionários não serão prejudicados.

Marilândia/ES, 16 de outubro de 2019.

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

RENATO MENEGHINI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 22 / 10 / 19
PAULO COSTA
Presidente